

Instrução Normativa 01/2017

Orienta a elaboração e tramitação de editais expedidos pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, com relação aos prazos, numeração, título e utilização do logotipo da Universidade.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela Lei 11.646/2001, Decreto 43.240/2004 e Resolução CONSUN Nº 03/2010.

Considerando a necessidade de padronizar a numeração, títulos e identidade visual dos editais expedidos pelas Pró-Reitorias, Departamentos e Comissões.

Considerando a necessidade de estabelecer e cumprir os prazos necessários para análise e publicação dos editais.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Assessoria Jurídica deverá orientar quanto ao conteúdo ou tipo de edital adotado para a publicidade de cada ato.

Art. 2º. Os cronogramas dos editais devem observar os prazos desta Instrução Normativa e o Decreto Anual do Governo do Estado que estabelece o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Expedientes Matutinos e Vespertinos nos órgãos públicos.

Art. 3º. Os editais que não forem submetidos à Assessoria Jurídica não poderão ser publicados.

Art. 4º. A Assessoria de Comunicação publicará somente os editais encaminhados pela Assessoria Jurídica por meio do Sistema de Processos Administrativos E-Gov (PROA).

CAPÍTULO II

DA NUMERAÇÃO E TÍTULO

Art. 5º. Os editais emitidos pela Uergs deverão seguir uma numeração própria e sequencial para cada assunto ou programa.

Parágrafo Único: Todos os atos referentes a um determinado assunto/programa devem ser tratados como editais e possuir numeração própria e sequencial específica desse assunto/programa.

Art. 6º. Cada ato (retificação, aditamento, divulgação de resultado, etc.) deverá fazer referência ao edital que o originou especificando o assunto de que trata (vide Anexo 1).

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



CAPÍTULO III

DA IDENTIDADE VISUAL

Art. 7º. Os editais emitidos pela Uergs deverão utilizar o logotipo no formato horizontal, no cabeçalho da página, centralizado.

Parágrafo único: o logotipo não deverá ter suas proporções distorcidas e deve ser aplicado no tamanho 5,07x2cm (L x A) (vide Anexo 2).

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS

Art 8º. Os editais emitidos pela Uergs deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise do conteúdo e forma e para a Assessoria de Comunicação para publicação, atendendo aos prazos estipulados nesta Instrução Normativa.

Art. 9º. A Assessoria Jurídica terá prazo de 10 (dez) dias para tramitação ordinária e 3 dias para tramitação de urgência, conforme Ordem de Serviço PJ nº 01/2012.

Parágrafo Único. Este prazo é anterior ao envio à Assessoria de Comunicação.

Art. 10. Os editais de abertura devem ser encaminhados à Assessoria de Comunicação com 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de publicação.

Art. 11. Os demais editais com numeração sequencial ao de abertura devem ser encaminhados à Assessoria de Comunicação com 1 (um) dia útil de antecedência.



ANEXO I

Exemplo de numeração e titulação de edital

Edital Proppg nº 01/2016 – Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Atendimento Especializado, Unidade da Uergs em Cruz Alta

Edital Proppg nº 02/2016 – Retificação do Edital Proppg nº 01/2016 – Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Atendimento Especializado, Unidade da Uergs em Cruz Alta

Edital Proppg nº 03/2016 – Retificação do Edital Proppg nº 01/2016 – Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Atendimento Especializado, Unidade da Uergs em Cruz Alta

Edital Proppg nº 04/2016 – Aditamento do Edital Proppg nº 01/2016 – Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Atendimento Especializado, Unidade da Uergs em Cruz Alta

Edital Proppg nº 05/2016 – Homologação das Inscrições ao Edital Proppg nº 01/2016 – Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Atendimento Especializado, Unidade da Uergs em Cruz Alta

Edital Proppg nº 06/2016 – Resultado Final da Seleção de Candidatos ao Edital Proppg nº 01/2016 – Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Atendimento Especializado, Unidade da Uergs em Cruz Alta

Edital Proppg nº 07/2016 – Retificação do Resultado Final da Seleção de Candidatos referente ao Edital Proppg nº 01/2016 – Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Atendimento Especializado, Unidade da Uergs em Cruz Alta

Edital nº 01/2016 – Edital Conjunto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Científica, Ações Afirmativas e Iniciação Tecnológica e Inovação



ANEXO II

Exemplo de aplicação do logotipo no cabeçalho da página

